



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2022 - SME.
De 11 de janeiro de 2022.

SÚMULA: "Cria e Designa membros para a composição da Comissão Organizadora; Comissão Examinadora; Comissão Recursal; e Comissão de Exame de Cotas, para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS – para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.255/2022:

Considerando o teor do Decreto Municipal n. 6158/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Comissões para a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS - para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande:

I - Organizadora;

II - Examinadora;

III - Recursal;

IV - Comissão de Exame de Cotas.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS - para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, será composta pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Matheus Augusto Stuber, matrícula n. 358.103;
- b) Sônia Regina Benato, matrícula n. 351.323;
- c) Luciane Cristina Ramos Lopes, matrículas n. 34.401 e 274.601;
- d) Maristela Ramos Vasconcelos, matrícula n. 350.880.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS - para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, será composta pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Aline Roberta Buch, matrícula n. 355.611
- b) Cristiane Maria Ramos Gomes Ventura, matrículas n. 244.901 e 348.250;
- c) Andressa de Fátima Andrade, matrícula n. 358.057;
- d) Vanessa Pereira dos Santos Ferreira, matrícula n. 356.750;

II - Membros Suplentes:

- a) Solange Terezinha Nogueira Domiciano, matrículas n. 62.201 e 87.201;
- b) Lília de Jesus de Lima Faria, matrículas n. 351.122 e 351.736;
- c) Maria Antonieta de Lena Costa, matrícula n. 349.598;
- d) Sueli Candida Matheus Batista, matrícula n. 352.148;

Art. 4º A Comissão Recursal do Processo Seletivo Simplificado - PSS - para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, será composta pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;
- b) Nara Regina Bressan, matrícula n. 351.346;
- c) Elaine Aparecida dos Santos, matrícula n. 352.145;

II - Membros Suplentes:

- a) Fernanda Fagundes, matrículas n. 354.094 e 355.461;
- b) Lorete de Fátima Marcondes, matrícula n. 352.881;

Art. 5º A Comissão de Exame de Cotas do Processo Seletivo Simplificado - PSS - para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, será composta pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- a) Fernada Francielle Baran, matrícula n. 355.749;
- b) Kezia Cristina Sabino Furquin, matrícula n. 358.116;
- c) Maria das Dores de Moraes, matrícula n. 173.001;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

Rafaela da Silva Sardá
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 6.130/2021

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2022.
De 11 de janeiro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 66.338/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rosilda de Paula Moraes	350.134	SMTER	Coordenação/ Assessoria II - Apoio ao Trabalho, Emprego e Renda	04/01/2022

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rosilda de Paula Moraes	350.134	SMTER	Coordenação/ Assessoria I - Abertura de Empresas e Liberações de Alvarás	04/01/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Atuar com atendimento ao público; Realizar abertura de empresas de diversos portes; Liberação de Alvarás de diversos segmentos; Localização e funcionamento de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

empresas, entidades, fundações profissionais autônomos e microempreendedores individuais; Prestar informações, atender e dar suporte ao Empresa Fácil; Solicitação de vistorias para autônomos. Baixas de alvará de localização e funcionamento quando encerramento de atividades e demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6158/2022.
De 11 de janeiro de 2022.

Súmula: "Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, para os cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas e autoriza a Secretaria Municipal de Educação a proceder à abertura do referido processo, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal n. 175, de 09 de setembro de 2003 e com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1255/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS e autorizada a Secretaria Municipal de Educação a proceder sua abertura, para fim de suprimento de vagas, por tempo determinado, dos cargos de Professor 20 Horas e Professor 40 Horas, conforme segue:

Cargo	Carga Horária	Requisitos/Escolaridade
Professor 20 Horas	20 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.
Professor 40 Horas	40 Horas Semanais	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior; ou Curso de Licenciatura

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

		Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.
--	--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2022.
De 11 de janeiro de 2022.

SÚMULA: "Designa membros para a composição da Comissão Especial de Avaliação das Feiras do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.117/2016, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.616/2021:

RESOLVE

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação das Feiras, autorizada pela Lei Municipal n. 1.117 de 24 de junho de 2016, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, passa a ser composta pelos seguintes membros

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
a) Titular: João Gilberto Solano, matrícula n. 349.396;
b) Suplente: Carolina Alferes Chueire, matrícula n. 349.756.

II - Vigilância Sanitária:
a) Titular: Wanderlei Antônio Martins, matrícula 106101
b) Suplente: Larice Bordignon matrícula 352.778

III - Secretaria Municipal de Cultura:
a) Titular: Caio Fabio dos Santos, matrícula n. 358.560;
b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula n. 380.201.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:
a) Titular: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula n. 349.014;
b) Suplente: Carina de Faria Mondini matrícula n. 352.554.

V - Secretaria Municipal de Urbanismo:
a) Titular: Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106;
b) Suplente: Adrieli da Cunha Batita Campos, matrícula n. 354.438.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - Procuradoria Geral do Município:
a) Titular: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684;

VII - Secretaria Municipal de Governo:
a) Titular: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n. 349.123;
b) Suplente: Anderson Ribas, matrícula n. 359.033.

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:
a) Titular: Sandro de Tarcio Maguimo de Lima, matrícula n. 358.954;
b) Suplente: José Augusto Costa da Silva, matrícula n. 359.084.

IX - Secretaria Municipal de Defesa Social:
a) Titular: Jefferson do Nascimento Ribeiro, matrícula n. 351.681;
b) Suplente: Luciane Milani, matrícula n. 351.100.

X - Secretaria Municipal de Obras Públicas:
a) Titular: Jesse Adan Carvalho Barbosa, matrícula n. 359.007;
b) Suplente: Tainá Dias dos Santos, matrícula n. 353.393.

Art. 2º A Comissão composta na forma do artigo anterior, além das atribuições legalmente previstas, deverá analisar a viabilidade de manutenção, funcionamento e eventual ampliação das Feiras regulamentadas no âmbito desta Municipalidade.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput também será responsável pela análise do mérito administrativo no tocante ao ramo de atividade a ser exercida pelos candidatos as vagas remanescentes e/ou abertas nas Feiras Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria n. 019/2021.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6157/2022.
De 11 de janeiro de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 66.338/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA	
De:	Para:
Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Trabalho, Emprego e Renda	Coordenação/Assessoria I - Abertura de Empresas e Liberações de Alvarás.
Coordenação/Assessoria II - Teleconferência de Apoio ao Setor de Documentação Oficial	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

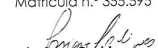
Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2021

Inquérito Administrativo n.º: 2170/2020

A Comissão Processante no uso de suas atribuições legais e considerando a nova nomeação de Corregedor Geral da Guarda Municipal, Dr. Fábio Júlio Nogara (Decreto nº 6133/2021), o qual possui sob sua análise o Recurso Hierárquico autuado sob o número 69117/2021 (Protocolo Administrativo Fly), essa Comissão Processante vem deliberar acerca do **ADIAMENTO** do interrogatório marcado para o dia 12/01/2021, o qual será redesignado oportunamente.


MAYLLA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão - Matrícula nº355.593


Ana Claudia Aleksei
Membro da Comissão
Matrícula n.º 355.595


Jostine Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 178.901



PORTARIA N.º 006/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Retifica período de licença prêmio de servidor, (a) do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Onde se lê:

Retifica período de licença Prêmio de servidor, (a), do município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
43998/2020	349146	GRAZIELE ORSO ROIK	PROFESSORA 20H	04/10/2021 À 03/11/2021 01/02/2022 À 28/02/2022	SME

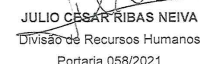
Leia-se:

Retifica período de licença Prêmio de servidor, (a), do município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
66553/2021	349146	GRAZIELE ORSO ROIK	PROFESSORA 20H	01/08/2022 À 31/08/2022 01/02/2023 À 28/02/2023	SME

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA N.º 007/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidora do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

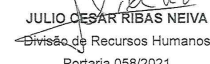
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
56731/2021	348428	VANESSA CARRIÇO LEMES	CIRURGIÃO DENTISTA	10/03/2022 À 09/04/2022 04/07/2022 À 03/08/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022

Página 4



PORTARIA Nº 008/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidora do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
65295/2021	84101	MARIA DE FATIMA REIS BAHIA	PROFESSORA 20H	02/02/2022 À 01/03/2022 02/03/2022 À 01/04/2022 02/04/2022 À 01/05/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 009/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidora do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
69051/2021	236501	IOLANDA PACIENCIA VOSS	PROFESSORA 20H	02/02/2022 À 01/03/2022 02/03/2022 À 01/04/2022 02/04/2022 À 01/05/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 010/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Concede férias a servidora, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
67232/2021	353835	MAYARA MIRANDA	PROFESSORA 20H	03/01/2022 À 14/01/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 011/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidora do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
69040/2021	351779	ANALEIXA SORA ULIR	PROFESSORA 20H	02/02/2022 À 01/03/2022 02/03/2022 À 01/04/2022 À 02/04/2022 À 01/05/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 102/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 102/2021, o qual tem por objeto a “Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO Nº 95/2021
ID 3643, DEVIDO O CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2021

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 104/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 104/2021, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Roçada, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano”, em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Oficial



PORTARIA Nº 005/2022/SMA
DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: “Concede férias a servidora, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
0001072/2022	349003	LUCIANA REGINA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/01/2022 À 08/02/2022	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2022 de 11 de janeiro de 2022

Página 6



PORTARIA Nº 012/2022/SMA
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Retifica período de férias de servidor, (a) do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Onde se lê:

Retifica período de férias de servidor, (a), do município de Fazenda Rio Grande, conforme específica:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
69717/2021	352751	VERÔNICA NOGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2022 À 06/02/2022	SME

Leia-se:

Retifica período de férias de servidor, (a), do município de Fazenda Rio Grande, conforme específica:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
69717/2021	352751	VERÔNICA NOGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/01/2022 À 13/02/2022	SME

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



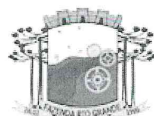
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021
PROTOCOLO 14424/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Especial de Credenciamento nomeadas, respectivamente, através das Portarias nº 115/2021 e 294/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria a Taxas Diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer instituição que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Janeiro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente do Chamamento

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 67/2021, o qual tem como objeto a Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para veículos da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração., e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vencedora da licitação com o desconto de -18,20% (dezoito inteiros e vinte centésimos por cento negativos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 003/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal